REQUERIMENTO Nº 317/2023

REQUEIRO, nos termos do artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Altera a estrutura da Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Suprimentos, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, na Lei Complementar Municipal n°175/2023, e dá outras providências", para que possa ser discutido e votado na 42ª Sessão Ordinária.

Justificativa: Este requerimento se faz necessário para dar celeridade na alteração da estrutura e promover a criação de mais vagas para empregos públicos, de modo a tornar mais eficiente a atuação da secretaria municipal de suprimentos, procuradoria geral do município, secretaria municipal de educação e secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social, para adequação a legislação vigente e melhorar a prestação dos serviços públicos.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 28 de novembro de 2023.

Toninho Valflor
Vereador - MDB